

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2014**

Ao 2º dia do mês de abril de 2014, às 15 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência – na sua sede, à Rua da Quitanda nº 106, 3º andar. Tendo por base a nomeação de Alexandre de Albuquerque Sá, Reinaldo Cosme Bahia Ferreira e Antonio de Sousa Júnior como membros efetivos do Conselho Fiscal, assim como de Janaína Lara Simões Ferreira, Luís Everardo da Silva Braga e José Souza Salustiano Júnior como membros suplentes, conforme Decreto do Governador do Estado do Rio de Janeiro publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 20 de março de 2014, nos termos do art. 10 da Lei nº 3.189, de 22.02.99 e do decreto nº 41.604, de 19.12.2008, e suas alterações, instalou-se a reunião aberta pelo Diretor-Presidente do Rioprevidência, Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, com a seguinte pauta: **Item 1. Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros. Item 2. Eleição do Presidente e do Primeiro-Secretário do Conselho. Item 3. Apresentação do Organograma do Rioprevidência.**

O Sr. Gustavo Barbosa desejou boas-vindas aos novos membros do Conselho Fiscal e abordou a importância do CONFIS em termos de governança corporativa. A respeito da dimensão do Fundo Previdenciário, destacou o número de beneficiários e o montante financeiro. Após as considerações iniciais, abordaram-se: **Item 1.** Por meio de assinatura do Termo de Posse se efetivou a nova composição do Conselho Fiscal. **Item 2.** Após deliberação, o Sr. Reinaldo Cosme Bahia Ferreira foi eleito Presidente do Conselho, e o Sr. Antonio de Sousa Júnior, Primeiro-Secretário. **Item 3.** O Assessor de Governança Corporativa, Almério Valente Bernacchi, apresentou organograma do Rioprevidência e informou que o Conselho Fiscal anterior já aprovou as demonstrações contábeis e financeiras de 2013, sendo a competência, a partir de março de 2014, do atual Conselho. O Sr. Antonio de Sousa Júnior indagou se há algum tipo de impedimento quanto a ser membro do CONFIS por haver pedido exoneração na Loteria do Estado do Rio de Janeiro (LOTERJ) e tomado posse na Controladoria Geral do Estado (CGE). O Sr. Almério Bernacchi afirmou que não há impedimento porque o conselheiro tem vínculo com o Estado do Rio de Janeiro, bastando haver sido indicado por órgão de classe. Desta forma, não há conflito de interesses. Os demais presentes concordaram. O Sr. Antonio de Sousa Júnior solicitou os documentos referentes ao exercício 2013, e a Gerência de Controladoria se comprometeu a enviá-los aos conselheiros. O Gerente de Controle Interno e Auditoria, Sr. José Roberto de Oliveira, informou que a Autarquia passa por um momento de auditoria externa do ano e 2013, e que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovou as contas do exercício 2011, mas com ressalvas e determinações: a primeira solicita que sejam efetuados os registros da

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2014**

atualização da Dívida Ativa mensalmente, e na média percentual apurada com base nos três exercícios imediatamente anteriores, conforme previsto na Portaria CGE nº 103, de 2 de fevereiro de 2005, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. José Roberto de Oliveira informou que os registros da atualização da Dívida Ativa mensalmente tiveram início em janeiro de 2012; a segunda determinação refere-se à adição de medidas visando à regularização dos valores retidos concernentes a exercícios anteriores, em relação ao IASERJ, no total de R\$42.012.577 (quarenta e dois milhões doze mil quinhentos e setenta e sete reais). A situação foi regularizada em dezembro de 2013, segundo o Gerente de Controle e Auditoria; a terceira determinação solicita a elaboração e encaminhamento ao TCE, juntamente com a documentação constituinte das Contas de Governo 2012, um plano de amortização para o déficit atuarial existente, nos termos da Portaria MPS nº 403/2008, visando ao equacionamento do passivo atuarial a descoberto do Rioprevidência, apontado no DRAA referente a 2011. O Sr. José Roberto de Oliveira afirmou que a situação foi regularizada de acordo com a Lei 6.338/2012 e com a Lei 6.243/2012. O Gerente informou que a segregação de massa do Fundo e o funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro (RJPrev) ocorreram a partir do dia 4 de setembro de 2013. O Sr. José Roberto de Oliveira explicou, então, que, com a segregação de massa e a entrada em funcionamento do RJPrev, faz-se necessário haver duas avaliações: uma do fundo financeiro, outra do fundo capitalizado. Segundo o Gerente de Controle e Auditoria, o grupo abrangido pelo plano financeiro é heterogêneo. No plano previdenciário, as características tendem a ser homogêneas: os servidores se aposentarão pela média, as pensões e aposentarias serão corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e o benefício concedido correspondente ao limite pago pelo RGPS. Acima deste valor, o restante do pagamento será composto pela previdência complementar ou não. O Sr. José Roberto de Oliveira esclareceu que a tendência do fundo financeiro é abranger somente Militares do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o desequilíbrio atuarial. O Gerente de Controle e Auditoria passou à Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE nas contas do Governador do Estado no exercício de 2012, informando que todas determinações foram concluídas em 2013. O Sr. Almério Bernacchi lembrou que o Rioprevidência assumiu as atribuições do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro (IPERJ) e que está entrando em um novo estágio de evolução: concessão e manutenção da Pensão Digital, que gerará melhor qualidade no atendimento aos beneficiários, por ser feita de forma rápida e

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2014**

sustentável. O Assessor de Governança Corporativa falou, ainda, do trabalho realizado na Escola de Educação Financeira e no Rioprevidência Cultural. O Sr. Alexandre de Albuquerque Sá solicitou as atas do Conselho Fiscal referentes ao ano de 2013, e as de janeiro e fevereiro de 2014 para verificação bem como a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE nas contas do Governador do Estado. A Assessoria de Governança Corporativa se comprometeu a disponibilizá-las. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião. Esta ata vai assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho Fiscal.

Reinaldo Cosme Bahia Ferreira

Presidente do Conselho

Antonio de Sousa Júnior

Secretário

Alexandre de Albuquerque Sá

Membro